



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 17 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 360/E282/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 23 de Abril de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Abril de 2015:

O Governo da RAEM está empenhado em promover o cumprimento da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e implementar a “Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau” para a criação de um ambiente de circulação sem barreiras.

Após a recolha de dados relativos aos hábitos de deslocação das pessoas com deficiência visual e tendo em consideração as carreiras e paragens de autocarros que são usadas frequentemente pelos mesmos, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) começou, no início de 2014, a instalar o sistema de informação sonora auxiliar para acesso dos invisuais a autocarros na carreira n.º 4 e em algumas paragens desta carreira. No início de 2015, o sistema foi também instalado na carreira n.º 17 e em algumas paragens da mesma, expandindo-se a cobertura a paragens da carreira n.º 4.

Devido aos diferentes modelos de autocarros de exploração destas duas carreiras, e a fim de familiarizar rapidamente as pessoas com deficiência visual com este sistema, a DSAT organizou, antes da implementação deste sistema, acções de formação para as pessoas com deficiência visual, recorrendo, por exemplo, a simulações de subidas e descidas dos autocarros nas paragens, e deu formação quanto ao manuseamento do sistema pelos condutores. A DSAT irá manter a comunicação com as associações de pessoas com deficiência visual e organizará, quando considerar necessário, mais acções de formação.

O sistema de informação sonora auxiliar para acesso dos invisuais a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

autocarros tem natureza experimental e, quando se procurou instalá-lo em mais carreiras, a DSAT constatou interferências no momento em que vários autocarros de carreiras diferentes chegavam à mesma paragem, o que dificultava a percepção das informações sonoras pelas pessoas com deficiência visual. A DSAT já consultou o fornecedor, que ainda não conseguiu encontrar uma solução para resolver completamente este problema. Tratando-se de um problema que afecta a cobertura do sistema para todas as carreiras de autocarros, é necessário uniformizar o sistema e compatibilizá-lo com as normas de segurança e demais legislação aplicável sobre a utilização de espectro de radiofrequências. Neste sentido, a DSAT vai proceder a um estudo mais aprofundado do sistema. Por outro lado, a DSAT estabeleceu contactos com serviços e associações da China Continental e de Hong Kong para compreender o desenvolvimento das novas tecnologias nesta área e avaliar a sua aplicação em Macau.

Tendo como referência as experiências do local de fabrico, o respectivo sistema para além de ser aplicável ao trânsito rodoviário, também é aplicável a bibliotecas, parques, centros comerciais, restaurantes, centros de reabilitação, etc.. No entanto, e tendo em conta o problema de compatibilidade de hardware e de produção em série, a DSAT vai, em primeiro lugar, avaliar o período experimental do sistema e posteriormente o seu posicionamento e aplicação para um ambiente sem barreiras em Macau, bem como estudar a possibilidade de extensão e coordenação do sistema para todas as carreiras de autocarros no futuro.

O Metro Ligeiro dispõe das principais características: “conveniência, protecção ambiental e ausência de barreiras arquitectónicas”. O Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), através da sua equipa técnica, e na projecção de instalações sem barreiras, analisou as experiências do sistema de transporte sob carril das cidades vizinhas, mantendo uma estreita comunicação com as associações e as pessoas com deficiências para compreender as suas necessidades. Nas estações do metro ligeiro vão destacar-se as escadas rolantes com altura adequada, os elevadores, os pisos tácteis direccionais, as barreiras para verificação de bilhetes alargadas e a redução possível de aberturas entre a

0



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

plataforma e o comboio. A concepção de “ausência de barreiras arquitectónicas” foi integrada no interior da carruagem do Metro Ligeiro, a par dos assentos prioritários, e vão ser criados lugares destinados a cadeiras de rodas, a fim de satisfazer as necessidades de deslocação de pessoas com deficiências.

No concurso das estações, plataformas e carruagens foi exigida a existência de informações em voz em várias línguas, bem como de orientações em Braille em posição adequada, em resposta às necessidades dos invisuais. Para além da construção de hardware, o GIT vai reforçar a comunicação com a entidade fornecedora, exigindo formação profissional adequada ao pessoal de forma a prestar assistência adequada às pessoas com necessidades.

O Instituto de Acção Social (IAS) atribui grande importância às necessidades de deslocação das pessoas com deficiências. Ao longo de vários anos, com a cooperação de duas instituições particulares, o IAS tem prestado serviços de autocarros adaptados para transporte de pessoas com mobilidade reduzida entre a sua casa e os estabelecimentos de cuidados médicos. Para desenvolver os respectivos serviços, o IAS deu início a um estudo de avaliação sobre os serviços de autocarros adaptados para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, através da recolha de opiniões dos intervenientes, incluindo as pessoas com deficiência visual, combinada com a análise profissional feita pela entidade de consultadoria e as condições relacionadas, sendo que irá elaborar um plano de desenvolvimento sobre os serviços de autocarros adaptados para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, nos próximos 5 anos.

Além de fornecer mais serviços e melhorar o nível de operações quer em termos qualitativos quer em termos quantitativos, também irá considerar a expansão na área de prestação de serviços, com vista a criar condições mais favoráveis para as pessoas com deficiência se integrem na sociedade. O estudo acima mencionado entrou agora na fase final, após a sua conclusão, O IAS irá proceder à divulgação pública dos respectivos resultados, e ao mesmo tempo, irá colaborar com os serviços e instituições particulares no acompanhamento e implementação do respectivo plano.

C

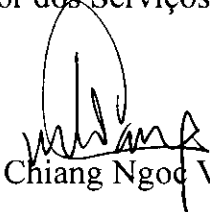


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

O IAS também pretende organizar acções de formação para as pessoas com deficiência visual sobre a acessibilidade de forma autónoma às instalações sem barreiras. Este projecto baseou-se numa experiência do passado, na organização de actividades semelhantes pelas instituições de prestação de serviços a pessoas com deficiência visual, onde se obteve um resultado favorável. Nas LAG para o ano de 2015, refere-se claramente o incentivo aos serviços na promoção de práticas de apoio às pessoas com deficiência visual. Além disso, o IAS está a apoiar activamente a “*Macau People with Visually Impaired Right Promotion Association*” nos trabalhos de criação de um centro de serviços, que estará concluído, previsivelmente, no primeiro trimestre do próximo ano, sendo que nessa altura haverá melhores serviços e mais formação para as pessoas com deficiência visual.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de 5 de 2015.

O Director dos Serviços, substituto,



Chiang Ngoc Vai